



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.762/2022

Concede licença luto ao servidor **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**, matrícula 834702, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.120.991-7 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 570.565.959-87, nomeado em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 25 de agosto de 2022 à 01 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 setembro | 20 22
DE N.º 12.520
UMUARAMA 05 | 09 20 22
Demis
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS